

INFORMATIVO SOBRE DEMANDA CONSTANTE NO PCA E JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Trata o presente processo nº 815/2026 de aquisição de mobiliário, destinado atender às demandas de infraestrutura e mobiliário da Faculdade de Ciências, visando proporcionar condições adequadas de conforto, segurança, acessibilidade, organização e funcionalidade dos ambientes. A aquisição das carteiras universitárias visa atender às necessidades específicas de alunos obesos. O gabinete para pia proporcionará melhor organização e aproveitamento do espaço. Os demais mobiliários serão substituídos em razão do desgaste decorrente do tempo de uso e da inadequação à nova configuração dos ambientes após reforma. A contratação mostra-se necessária para atender às demandas institucionais e proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento aos usuários. De acordo com os documentos constantes do presente processo, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Considera-se que a aquisição deverá ser realizada através de dispensa de licitação **com disputa eletrônica** com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no §7º do mesmo artigo por se tratar de compra cujo valor não ultrapassa R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

A contratação por dispensa eletrônica mostra-se o meio mais célere e adequado para viabilizar a aquisição, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A medida é suficiente para atender à necessidade administrativa, garantindo regularidade e continuidade das atividades institucionais.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000029/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2025;

III) Id do item no PCA: 1555 e 1596:

IV) Classe/Grupo: 7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

V) Identificador da Futura Contratação: 102333 - 26/2026.

Ademais, a Portaria UNESP n° 07/2024, com base no Artigo 8° do Decreto Estadual 68.017/2023 do Estado de São Paulo, regulamentando o inciso I do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, faculta a apresentação de estudo técnico preliminar, bem como o documento resultante da análise de riscos, para as dispensas de licitação dos incisos I e II com "caput" do Art. 75 da mesma lei, bem como nos casos previstos no inciso I e II do Artigo 75 restando justificada a ausência destes documentos no presente processo.

Bauru, 9 de setembro de 2026.

MAYARA

FRENHE:228427538

95

Assinado de forma digital por
MAYARA FRENHE:22842753895
Dados: 2026.09.09 15:58:16
-03'00'

Mayara Frenhe

Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Ciente e de acordo,



Assinado de forma digital
por JOSE REMO FERREIRA
BREGA:09610599826
Dados: 2026.09.09 16:37:02
-03'00'

Prof. Titular José Remo Ferreira Brega

Diretor da Faculdade de Ciências
Unesp Câmpus de Bauru